



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de janeiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº005 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº692-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento da execução da obra da célula da CIOPS no município de Sobral., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 805/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 3 de dezembro 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº692-D/2025-GS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Adriano de Araújo Gurgel	Coordenador	09947612	II	04/12 a 05/12/2025	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº3845/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029856.2025-62, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3845/2025-GS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº560-92/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	POLICIAL MILITAR	843.968-6-9	2 pistolas cal. 9 mm;	4.620,00	231,00
PAULO JOSÉ TEIXEIRA DO MONTE	POLICIAL MILITAR	308.757-0-2	2 revólveres cal. 38;		231,00
JOSÉ DE BRITO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	309.171-8-9	3 carregadores cal. 9 mm;		231,00
SÁVIO ALVES PEREIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.135-9-X	42 munições cal. 9 mm		231,00
FRANCISCO ALCY DE ALBUQUERQUE NETO	POLICIAL MILITAR	300.166-4-5	e 11 munições cal. 38.		231,00
PABLO FERREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.865-9-3			231,00
FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	POLICIAL MILITAR	309.056-4-4			231,00
FÁBIO DE MESQUITA SALES	POLICIAL MILITAR	300.253-8-5			231,00
RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	POLICIAL MILITAR	306.546-1-7			231,00
TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.236-1-9			231,00
ANDERSON GUILHERME SILVA CUNHA	POLICIAL MILITAR	309.087-9-1			231,00
MICHEL BRUNO PEREIRA PINHEIRO	POLICIAL MILITAR	588.203-1-8			231,00
LUIZ PHILLIPE MARTINS	POLICIAL MILITAR	307.236-1-9			231,00
ELIAS ALVES PAULINO	POLICIAL MILITAR	308.988-6-9			231,00
JOSÉ ALVES DA CUNHA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	306.300-1-7			231,00
MAIK DA SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.173-5-8			231,00
CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.201-1-3			231,00
MARCELO RAFAEL DE LIMA	POLICIAL MILITAR	587.427-1-6			231,00
FELIPE GOES DE MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	588.055-1-3			231,00
FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	109.219-1-0			231,00
TOTAL					4.620,00

*** **

PORTARIA Nº3847/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026988.2025-32, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3847/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-37/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
TIAGO RODRIGUES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	587.477-1-8	1 pistola cal. 40;	1.878,00	117,37
JOSÉ GERALDO BEZERRA COELHO	POLICIAL MILITAR	300.239-1-9	1 revólver cal. 38;		117,37
FRED SILVA SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.741-9-6	5 munições cal. 40 e		117,37
RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	305.256-1-2	3 munições cal. 38.		117,37
JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	POLICIAL MILITAR	304.523-1-X			117,37
CARLOS ALTINO LIMA LOPES	POLICIAL MILITAR	587.720-1-1			117,37
JANDER JOÃO ROSÁRIO FÉLIX FERREIRA	POLICIAL MILITAR	308.818-0-X			117,37